PORTARIA N.º 272/2022

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2022 a Portaria nº 47/2021, de 28 de janeiro de 2021, que concedeu ao servidor **DARCI FORTE DAROS**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR DE JARDIM DE INFANCIA**, Grupo 2, Nível 6, Classe "E", a função gratificada de Chefe de Sessão FG-1, do respectivo vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/maio/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças